



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA**

PORTARIA Nº 065/2022, de 23 de setembro de 2022

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília,

RESOLVE**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do projeto intitulado “Utilização de Aplicativo de diagnóstico de [In]Segurança Alimentar e Fome - Uso de Aplicativos para comunidades pardas e pretas no Brasil” - Contrato nº 12/2022.

2.0 - OBJETIVO 2.1 - Designar a servidora **ERICA ELL**, Tecnologista de Gestão de Políticas Públicas em Saúde servidora cedida e ativa nesta instituição, matrícula SIAPE nº. 2242063, como **FISCAL TITULAR** e o servidor **EDUARDO AUGUSTO FERNANDES NILSON**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, servidor cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº. 1239266, como **FISCAL SUBSTITUTO**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular, no Contrato nº 12/2022, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000145/2022-57, firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado “UTILIZAÇÃO DE APLICATIVO DE DIAGNÓSTICO DE [IN]SEGURANÇA ALIMENTAR E FOME - USO DE APLICATIVOS PARA COMUNIDADES PARDAS E PRETAS NO BRASIL”.

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização do Contrato, os FISCALIS ora designados, receberão o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, Diretora, em 23/09/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2094000** e o código CRC **8E6210D0**.